



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 007/2017

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no exercício das suas atribuições que lhe confere a leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 23 de Março de 2017.

**Resolve:**

Art.1ª- Aprovar a Emenda Parlamentar de Equipamentos/ Material Permanente do deputado Ságua Moraes proposta N°124778720001/17-002.

Porto dos Gaúchos, 23 Março de 2017

*Alice Rezer*

**ALICE REZER**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTO DOS GAÚCHOS-MT**